



MONITORIA FAMED

Coordenação de monitoria – FAMED/UFAL



NORMA COMPLEMENTAR - Período letivo de 2021.2

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas, em atendimento ao EDITAL SIMPLIFICADO n.º 02/ 2022 para MONITORIA ON-LINE da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP – PROGRAD, publica a presente NORMA COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MONITORIA PLE – com início operacional em 01 de abril de 2022.

A Coordenação de Monitoria da FAMED/UFAL comunica que estarão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria FAMED.

PROFESSOR ORIENTADOR:

É considerado Professor Orientador o docente que trabalha juntamente com o(os) monitor(es) no desenvolvimento do Roteiro de Atividades. São atribuições do Professor Orientador:

I – Participar da elaboração do Roteiro de Atividades vinculado ao Plano de Monitoria da Unidade Acadêmica;

II – Integrar a Coordenação de Monitoria;

III – Orientar e assistir o monitor no desenvolvimento de suas atividades específicas;

IV – Avaliar o desempenho do(s) monitor (es), no desenvolvimento do Roteiro de Atividades que está sob sua responsabilidade.

MONITOR:

É considerado monitor o discente regularmente matriculado em curso de graduação de medicina da Universidade Federal de Alagoas e aprovado em Processo Seletivo do Programa de Monitoria, que desenvolva, sob a supervisão de um professor orientador, atividades vinculadas a um Roteiro de Atividades do Plano de Monitoria da Unidade Acadêmica.

São atribuições do Monitor:

I – Auxiliar o professor na realização de trabalhos **on-line, presencial ou híbrida**, preparar material didático, atender alunos, e outras atribuições de acordo com o Roteiro de Atividades ao qual esteja vinculado;

II – Interagir com docentes e discentes favorecendo a articulação dessas categorias;

III – Avaliar o desenvolvimento do seu Roteiro de Atividades em interação com o seu orientador.

QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS

Estão disponíveis 18 vagas sem bolsa, distribuídas em 08 áreas, assim distribuídas:

- Aspectos gerais da gerontologia e a interdisciplinaridade (1 vaga sem bolsa)
- B.T.C.A (2 vagas sem bolsa)
- Ética e Relações Psicossociais III (04 vagas sem bolsa)
- Genética médica e clínica (02 vagas sem bolsa)

- Ginecologia - Saúde da Mulher 1 (2 vagas sem bolsa)
- Otorrinolaringologia (02 vagas sem bolsa)
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem 2 – Propedêutica médica 2 (P6 e P7) (1 vaga sem bolsa)
- Saúde e sociedade I (04 vagas sem bolsa)

REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA:

- Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);
- Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

OBS:

- Os monitores aprovados nesse edital não podem renovar de forma automática para o semestre letivo de 2022.1, devendo ser submetido a novo processo seletivo.

- Os alunos que ingressarem no internato (a partir do 9º período) NÃO poderão participar do Programa de Monitoria FAMED PLE

- Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independentemente de ser com ou sem bolsa.

- No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser disponibilizada entre os Monitores não contemplados na mesma disciplina, adotando-se a ordem de classificação.

- Na hipótese de não haver candidato classificado na disciplina em que ocorreu o cancelamento da bolsa, esta deverá ser realocada para outra disciplina, prevista no Plano de Monitoria, a critério da Unidade Acadêmica ou deverá ser realizado um novo processo seletivo para uma nova disciplina.

- O pagamento da bolsa de monitoria será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor.

- O monitor ou tutor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não bolsista/voluntário.

- Os monitores bolsistas e voluntários deverão enviar as frequências por endereço eletrônico (famed.monitoria@gmail.com) até o dia 15 do corrente mês, sob o risco de ser considerado ausente de suas atividades no período, caso não seja entregue no respectivo prazo.

- Os monitores bolsistas e voluntários deverão entregar o relatório final 30 dias antes ou 30 dias após o término da monitoria, sob o risco de não receber o certificado, caso o mesmo não seja entregue.

- A entrega das frequências e relatórios serão realizadas na secretaria da FAMED/UFAL endereçada à coordenação de monitoria.

INSCRIÇÃO:

Período: de 07 a 11 de março de 2022. O aluno deverá enviar um e-mail para o professor responsável (orientador), informando seu interesse pela vaga. O docente passará as informações para o discente de como será a processo de seleção.

Para inscrição são necessários os seguintes documentos:

- Histórico analítico anexado no endereço eletrônico.

E-mail para a realização da inscrição:

- Aspectos gerais da gerontologia e a interdisciplinaridade (1 vaga sem bolsa)
 - sandralcavalcanti@yahoo.com.br
- B.T.C.A (2 vagas sem bolsa)
 - evlimant8@gmail.com
- Ética e Relações Psicossociais III (04 vagas sem bolsa)
 - waldemar.junior@famed.ufal.br
- Genética médica e clínica (02 vagas sem bolsa)
 - reginaldo.petroli@famed.ufal.br
- Ginecologia - Saúde da Mulher 1 (2 vagas sem bolsa)
 - avha.soares@famed.ufal.br
- Otorrinolaringologia (02 vagas sem bolsa)
 - therezitagalvao@bol.com.br
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem 2 – Propedêutica médica 2 (P6 e P7) (1 vaga sem bolsa)
 - lucas.bomfim@famed.ufal.br
- Saúde e sociedade I (04 vagas sem bolsa)
 - josineide.sampaio@famed.ufal.br

SELEÇÃO:

Data: de 14 de março de 2022 até 18 de março de 2022

Realização: Docentes de cada área.

RESULTADO:

O resultado oficial será divulgado até o dia 21 de março de 2022.

O Início do programa ocorrerá no dia 01 de abril de 2022.

ACOMPANHAMENTO:

O(A) professor(a) orientador(a) de cada área de conhecimento estabelecerá um Plano de Monitoria para o seu monitor com:

- Local de atividades;
- Distribuição de carga horária semanal (12 horas);
- Elaboração de relatório semestral do(a) monitor(a).

AVALIAÇÃO:

Ao final da conclusão das atividades de monitoria, o(a) professor(a) orientador(a) de cada área de conhecimento (disciplina) elaborará um relatório de desempenho de atividades do(s) seu(s) monitor(es), assinará o Relatório Final de seu orientando e o encaminhará à Coordenação de Monitoria e a Direção da FAMED, 30 dias antes ou 30 dias após a conclusão do calendário de atividades realizadas, que após aprovação, o encaminhará à Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico- CDP – PROGRAD.

Prof. Lucas Novais Bomfim
Coordenador de Monitoria da FAMED/UFAL